



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 128 PÁGINAS

N.º 3.658

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Preparo e Distribuição	29 - 30
Atos da Presidência	COMARCA DA CAPITAL	
Departamento Administrativo	Cível e Comércio	43
Departamento Econômico	Protesto de Títulos	
e Financeiro	COMARCA DO INTERIOR	
Departamento do Patrimônio	Cível e Comércio	66
Secretaria	MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
Câmaras Cíveis	ESTADO DO PARANÁ	77
Câmaras Criminais	CONSELHO SUPERIOR	
Serviço de Preparo	DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Seção de Distribuição	EDITAIS JUDICIAIS	78
Corregedoria da Justiça	Capital	78
Conselho da Magistratura	Interior	85
Escola da Magistratura	DIVERSOS	103
TRIBUNAL DE ALÇADA	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
Atos da Presidência	ORDEM DOS ADVOGADOS	
Secretaria	DO BRASIL	
Departamento Administrativo	JUSTIÇA ELEITORAL	103
Departamento Econômico	JUSTIÇA DO TRABALHO	103
e Financeiro	JUSTIÇA MILITAR	
Processo Cível	JUSTIÇA FEDERAL	110
Processo Crime	EDITAIS JUDICIAIS	

dação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto à Comarca de Ponta Grossa, de conformidade com a Lei Estadual nº 9198/90 e Decreto Judiciário nº 474/91.

Curitiba, 18 de maio de 1992

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14916, datado de 10 de maio de 1990, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Capitão Leôni das Marques, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de maio de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15016, datado de 04 de maio do ano em curso, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 284

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40361, datado de 16 de outubro de 1991, resolve

ADMITIR

RCELO GERALDO DE MATOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer pelo prazo de um (01) ano, o cargo de Datilógrafo, vel 10, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consoli

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTE TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÉCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTE TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÉCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

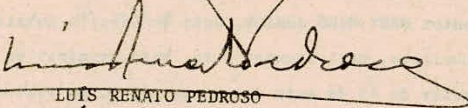
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

DESIGNAR

o Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, para funcionar na Comarca de Jandaia do Sul, nos autos de Ação Cominatória cumulada com Perdas e Danos, sob nº 453/86, em que são requerentes Plácido Arrabal e Maria Adelina Mattos Alves e requerido Augusto Campaneruto e outros, tendo em vista o impedimento do titular.

Curitiba, 18 de maio de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 996

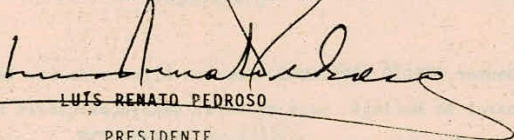
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa, para atender a 9ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alcada.

Curitiba, 18 de maio de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 997

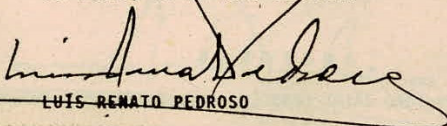
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender a 1ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a partir de 11 de maio do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 18 de maio de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 998

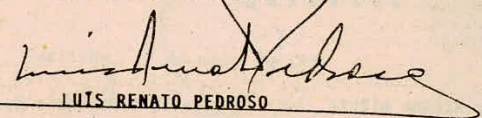
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14037, datado de 24 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 19 de junho do ano em curso, durante sua licença especial.

Curitiba, 18 de maio de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 999

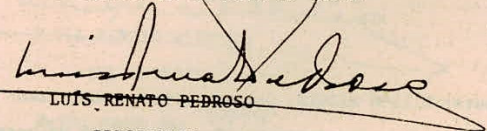
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10815, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a JORGE GONGORA VILLELA, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paraíso do Norte, sete (07) meses de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1992.



LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15940, datado de 08 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDEPAP, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, para funcionar na Comarca de Santo Anto-

nio do Sudoeste, nos autos sob nº 19/92, de Ação Penal, em que figuram como réus Ivo Moro e Humberto Alencar Branco da Rosa, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1001

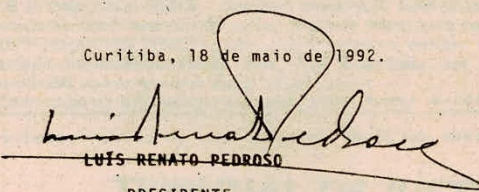
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15240, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, nos autos sob nº 40/92, de Ação Ordinária, em que é requerente Comfloresta Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais e requeridos Valdir Bueno de Faria e Rita Rosália de Faria, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RAUL LUIZ GUTMANN.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1002

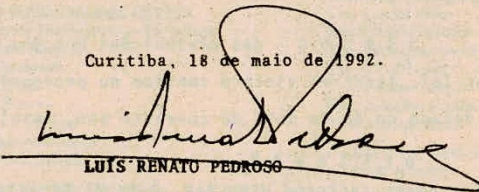
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15939, datado de 08 de maio do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 11a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Sumaríssima de Cobrança sob nº 313/92, em que figuram como partes Condomínio Edifício João Pedro Bom e Gilberto Bonvin Junior, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1003

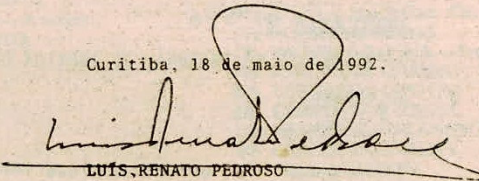
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NADY MIRÓ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9a. Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 15 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1004

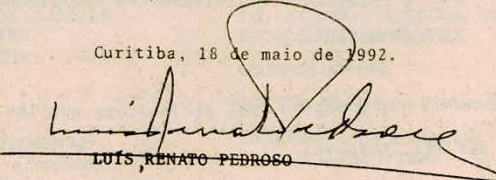
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Maringá, para prolatar sentenças cíveis na Comarca de Loanda, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

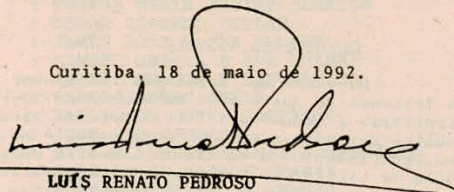
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito Substituto da 17a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender

a 18a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 15 de maio do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1006

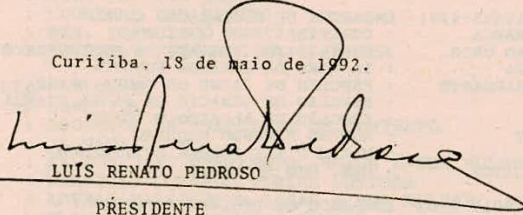
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14055, datado de 24 de abril do ano em curso, resolve

LOTAR

GETÚLIO VIEIRA, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara de Precauções Criminais da Comarca de Curitiba, a partir de 27 de abril do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1007

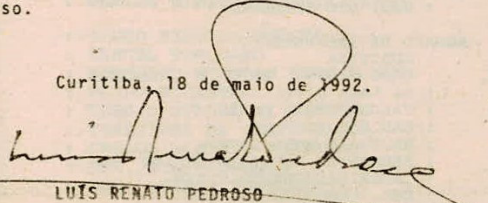
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14721, datado de 30 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Iporã, trinta (30) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de junho de 1990 a junho de 1991, a partir de 05 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1008

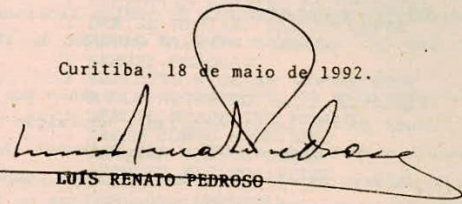
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos de maior urgência na 12a. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 14 e 15 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1009

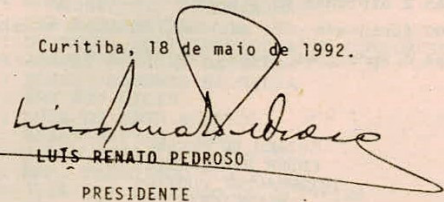
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17116, datado de 18 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

SÉRGIO ALVES DREHER, Escrivão Distrital de Santo Rei, Comarca de Campina da Lagoa, para exercer as funções de Escrivão do Cível da Comarca de Santa Helena, até ulterior deliberação.

Curitiba, 18 de maio de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16458, datado de 12 de maio do ano em curso, resolve

DESIGNAR

a Doutora LÉLIA SAMARDA MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, para funcionar na Vara Cri-

minal da mesma Comarca, nos autos de Queixa Crime sob nº 16/92 em que são partes como querelante o Doutor Valmor de Mattos e querelados Aldo Antonio Pagani e Carlos Alberto Pagani, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA.

Curitiba, 18 de maio de 1992.

Handwritten signature of Luis Renato Pedrosa

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 062/92.-

Prot.15.261/92 - CHEFE DA DEPO - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de um (01) terminal telefônico a ser instalado na Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, localizado no 4º andar do prédio do Palácio da Justiça, nesta Capital, conforme proposta de fls.05, pelo valor total de CR\$ 6.004.816,00 (seis milhões, quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.VII, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 18.05.92.

Prot.14.770/92 - SUPERVISOR DO CPD - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de um (01) terminal telefônico a ser instalado no CPD deste Tribunal, localizado no 4º andar do prédio do Palácio da Justiça, nesta Capital, conforme proposta de fls.06, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - TELEPAR pelo valor total de CR\$ 6.004.816,00 (seis milhões, quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.VII, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 18.05.92.

Prot.14.383/92 - JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM DE PONTA GROSSA - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de um (01) terminal telefônico para uso exclusivo do aparelho fac-simile, a ser instalado no Fórum da comarca de Ponta Grossa, localizado à rua Leopoldo Guimarães da Cunha s/nº, conforme proposta de fls. 06, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ-TELEPAR, pelo valor total de CR\$ 6.004.816,00 (seis milhões, quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.VII, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 18.05.92

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 063/92.-

Prot.09.871/92 - CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - I - Homologo o julgamento de fls.36 usque 38, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à VILHENA - MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de CR\$... 38.250.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) observadas as disposições legais. Em 18.05.92.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE No. 03Z/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia tres de junho de hum mil novecentos e noventa e dois (03/06/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de moveis para a 1ª. Vara de Execucoes Penais e 2ª. Vara Criminal, ambas da Comarca de Curitiba e ainda para os Foruns das Comarcas de Peabiru e Senges. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 19 de maio de 1.992.

Handwritten signature of Hugo Vieira Filho

HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE No. 03Z/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quatro de junho e hum mil novecentos e noventa e dois (04/06/92), no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de etiquetas, formulários contínuos e fitas de impressão para uso em impressoras Elebra e Rima, destinados a suprir as necessidades da Secao de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 19 de maio de 1.992.

Handwritten signature of Hugo Vieira Filho

HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 14.200,00 - P. 6541

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 26 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

- 0015623-6/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : PEABIRU
ACAO ORIG. : 00156236/00 APELACAO CIVEL
VARA : VARA UNICA
EMBARGANTE : ANA DUMAS E SEU MARIDO E OUTROS
ADV : ANTONIO CLARIDES MODENA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0018633-4/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00186334/00 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
EMBARGANTE : ESPOLIO DE JAYME DE PAULA FRANCA
: ESPOLIO DE IGNACIO DE PAULA FRANCA
: ESPOLIO DE ALFREDO W GOMES
ADV : RUBENS EDMUNDO REQUIAO
RELATOR : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT
: DES. OTO SPONHOLZ

0019019-8/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : MARINGA
ACAO ORIG. : 00190198/00 APELACAO CIVEL
VARA : 1A VARA CIVEL
EMBARGANTE : PEDRO MANUEL SANTOS LOPES E SUA MULHER
ADV : CLEA MARA LUVIZOTTO
RELATOR : EMILIO PICIOLI
: DES. OTO SPONHOLZ

0017556-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : MARINGA
ACAO ORIG. : 00000127/89 DEPOSITO
VARA : 1A VARA CIVEL
AGRAVANTE : JOSE ANTONIO DE FREITAS CAYRES
ADV : PAULO HIROSHI KIMURA
AGRAVADO : COTRIGO COMERCIAL AGRICOLA LTDA
ADV : NOEMI DE OLIVEIRA SERAVALLI
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REL JUIZ CONV : JUIZ ROGERIO COELHO

0018857-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00014819/91 CARTA DE SENTENCA
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
ADV : JOE TENNYSON VELO
: CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
: ROBERTO MACHADO FILHO
: CARLOS AUGUSTO ANTUNES
: EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
: LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES
: LUIZ CARLOS CALDAS
: MARCELA MORAIS PEIXOTO
: MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS
ADV : RONILDO GONCALVES DA SILVA
: JOEL SAMWAYS NETO
: JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA
: JULIO ZEIGELBOIM
AGRAVADO : RESTAURANTE RISOTOLANDIA LTDA
ADV : JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0020492-4 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000619/91 BUSCA E APREENSAO
VARA : 6A VARA CIVEL
AGRAVANTE : VALDIR CESAR COTURE
ADV : CARLYLE POPP
: MAJEDA D MOHD POPP
AGRAVADO : SEBASTIAO PORCIDES JUNIOR
ADV : IRECE NASCIMENTO TREIN
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REL JUIZ CONV : JUIZ ROGERIO COELHO

0020944-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00002040/91 BUSCA E APREENSAO
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AGRAVANTE : ESTER RAMENOVSKI BIELAK E SUA MULHER
: LEONOR HANAIK E SUA MULHER
: HILARIO TARACHUK E SUA MULHER
: CARLOS KOPPEL E SUA MULHER

IMPETRANTE : DELMO LIBANIO DA SILVA
 ADV : ELISIO EDUARDO MARQUES
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 : SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
 : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

176.PROCESSO : 0013665-6/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2ª VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 00136656/00 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 30182/90
 SUSCITANTE : SETIMA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCAÇA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : FERNANDO C A REIS ENGENHARIA
 ADV : CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO
 INTERESSADO : ZENAIDE SANTANA
 : MARIA DE FATIMA SANTANA
 : ELISTEU SANTANA (ASSISTIDO (A))
 : DIRCEU SANTANA (ASSISTIDO (A))
 ADV : MARIA DEISI DE OLIVEIRA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

PEDIDO DE INTERVENCAO

177.PROCESSO : 0017726-0
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 30665/91
 REQUERENTE : OTTO STEINLE E SUA MULHER
 : HUGO JOAO STEINLE E SUA MULHER
 : ASSAD AMIN E SUA MULHER
 : JOSE PEREIRA DE LIMA E SUA MULHER
 : ALFREDO FAVARO E SUA MULHER
 : ANTONIO REGHIN FAVARO E SUA MULHER
 : VITOR PACHECO GALEGO E SUA MULHER
 : AMIRAL HENRIQUES E SUA MULHER
 : JOAQUIM LUIZ FRANCISCO E SUA MULHER
 : WILSON VALENTE E SUA MULHER
 : FABIO MAURO SEGABINAZZI E SUA MULHER
 : JOSE MOSCHIONI E SUA MULHER
 : RIVAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
 : VANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA (ASSISTIDO (A))
 : ALEXANDRE FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA (REPRESENTADO (A))
 REQUERENTE : EDMAR CARDOSO DE OLIVEIRA (REPRESENTADO (A))
 : CARLOS GRASSI TIBURCIO E SUA MULHER
 : BENEDITO FERRADOZA E SUA MULHER
 : JAINE TIBURCIO E SUA MULHER
 : JOMAS TIBURCIO E SUA MULHER
 : JAIR TIBURCIO E SUA MULHER
 : JOSE TIBURCIO E SUA MULHER
 : CERAMICA PASSAUNA LTDA
 : SALVADOR JOSE FOGACA E SUA MULHER
 : REGINA OTAVIA BORBA
 : DAVI DEUTSCHER
 ADV : ESTADO DO PARANA
 REQUERIDO :
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronico referente ao periodo de 12 de Maio de 1992 a 13 de Maio de 1992.

Curitiba, 19 de Maio de 1992.

[Assinatura]
 DES. MATTOS GUEDES
 VICE-PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇAADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 124/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolados sob n. 05264/92, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor do Excelentissimo Senhor Doutor JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, Juiz deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 19 (dezenove) anos e 340 (trezentos e quarenta) dias, por serviços prestados à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, como membro do Ministério Público, no período de 04 de maio de 1972 a 09 de abril de 1992, acrescido das seguintes contagens, 03 (três) anos e 09 (nove) dias, relativos às férias não usufruídas alusivas aos exercicios de 1973 (1o. e 2o. periodos), 1974 (15 dias do 2o. periodo), 1976 (2o.

periodo), 1982 (1o. e 2o. periodos), 1983 (1o. e 2o. periodos), 19o. (1o. e 2o. periodos), 1985 (1o. e 2o. periodos), 1986 (1o. e 2o. periodos), 1987 (1o. e 2o. periodos), 1988 (1o. e 2o. periodos) e 1989 (27 dias do 2o. periodo), 02 (dois) anos referente a quatro incorporações ao seu acervo de serviço publico, correspondente aos quinquênios compreendidos entre 04 de maio de 1972 e 04 de outubro de 1976, de 04 de outubro de 1976 a 04 de abril de 1981, de 04 de abril de 1981 a 04 de fevereiro de 1985 e de 04 de fevereiro de 1985 a 04 de dezembro de 1987, 02 (dois) anos e 014 (quatorze) dias, em que prestou serviços à Secretaria de Educação do Paraná, nos anos de 1970, 1971 e 1972, consoante o artigo 35, paragrafo 2o., da Constituição Estadual; para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, o tempo de 01 (um) ano e 140 (cento e quarenta) dias, por serviços prestados à Fundepar - Fundação Educacional do Paraná, no período de 28 de novembro de 1968 a 26 de abril de 1970, com fulcro no artigo 35, paragrafo 2o., primeira parte, da Constituição Estadual combinado com o artigo 1o., do Decreto-Lei n. 2019/83, de 28 de março de 1983; e, para os efeitos de aposentadoria e adicionais, o tempo de 07 (sete) anos e 270 (duzentos e setenta) dias por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, no período de 01 de janeiro de 1961 a 30 de setembro de 1968, ex-vi do paragrafo 5o., do artigo 35, da Constituição Estadual combinado com os artigos 1o. e 3o., da Lei Complementar Estadual n. 20/84, de 08 de maio de 1984 e o artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal n. 40/81, de 04 de dezembro de 1981.

Curitiba, 12 de maio de 1992.

[Assinatura]
 FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente em exercício

P O R T A R I A N. 125/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06732/92, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir desta data, ADRIANA RIBEIRO DIAS, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 18 de maio de 1992

[Assinatura]
 FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente em exercício

P O R T A R I A N. 126/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06884/92, resolve:

D E S I G N A R

o Excelentissimo Senhor Doutor FLEURY FERNANDES, Juiz deste Tribunal, para compor quorum julgador da Terceira Câmara Criminal, na sessão do dia 19 de maio corrente, nos autos de Apelação Criminal n. 47316-3, da Comarca de Curitiba, 2a. Vara de Delitos de Trânsito, em que é apelante Maria Raimunda do Nascimento, na qualidade de assistente de acusação e apelado Antonio Carlos Rodrigues de Lima.

Curitiba, 18 de maio de 1992

[Assinatura]
 FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
 Presidente em exercício